

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### *São Sebastião*

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 05/2009**

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:*

*1 – A aprovação da celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio para operacionalização do PSF pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme tratado na 125ª reunião ordinária deste Conselho;*

*2 – Que a celebração do 4º Termo Aditivo ocorreu apenas pelo prazo de 3 (três) meses;*

*3 - Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou proposta de celebração do 5º Termo Aditivo, para nova prorrogação pelo prazo de 3 (três) meses;*

*4 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Aprovar a celebração do 5º Termo Aditivo, referendando a aprovação de prazo já emitida anteriormente.*

*Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 28 de maio de 2009.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI P. DA SILVA**  
**Presidente**

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 05/2009, de 28 de maio de 2009.*

**Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião**